



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 644ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro; João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento; Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento, Alcinei Cardoso Rodrigues - Diretor de Normas e Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração. Participaram como convocados: Danilo Ribeiro Miranda Martins - Procurador-Chefe, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral da CGDC e Francisco José Freire Ribeiro – Assessor de Comunicação Social. Participaram como convidados: James Taylor Faria Chaves - Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, Roberto de Oliveira Mota - Coordenador-Geral de Patrimônio e Logística, Daniela de Oliveira dos Santos Jensen - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas e Marcos da Silva Alves - Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação das Atas da 643ª Sessão Ordinária e 83ª Sessão Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizadas nos dias treze e quinze do mês de junho de dois mil e vinte e três, respectivamente. As Atas foram aprovadas por unanimidade. **Item 2** – Apresentação, discussão e deliberação acerca do pedido de reconsideração em face da decisão da Diretoria Colegiada que julgou procedente o Auto de Infração nº 17/2019 - ELETRA. Após votos do Diretor-Superintendente, do Diretor de Fiscalização e Monitoramento, do Diretor de Licenciamento e do Diretor de Normas, o Diretor de Administração apresentou pedido de vista, nos termos do processo nº 44011.006660/2019-69. **Item 3** - Apresentação das Coordenações Gerais da DIRAD – CGTI, CGGP, CGOC e CGPL para tratar sobre o panorama atual das áreas e os desafios. Após apresentação, a Diretoria Colegiada conheceu da matéria, nos termos do processo nº 44011.004438/2023-16. **Informes Gerais:** O Diretor-Superintendente, o Diretor de Fiscalização e Monitoramento, o Diretor de Licenciamento, o Diretor de Normas, o Diretor de Administração, o Procurador-Chefe e o Coordenador-Geral da CGDC informaram sobre as atividades de suas respectivas áreas. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às treze horas do dia vinte do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 27/06/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 28/06/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 30/06/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Cardoso Rodrigues, Diretor(a) de Normas**, em 06/07/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 06/07/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562660** e o código CRC **86C73AD5**.
